



**ATA DA 25ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A. - GOIASTELECOM  
CNPJ/MF Nº 10.268.439/0001-53  
NIRE 52300012716  
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO**

Ata da 25ª Reunião do Conselho de Administração da Goiás Telecomunicações S.A. – GOIASTELECOM (“Goiás Telecom”), na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, ressalvadas as disposições presentes na Lei nº 13.303, de 30.06.2016, e do Estatuto Social, de 17 de maio de 2018. **DATA, HORA e LOCAL:** Dia 12 (doze) de abril de 2023, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), no formato híbrido, via ZOOM e presencialmente, na sede social da companhia, localizada na Rua João de Abreu esquina com Rua 9, nº 192, Edifício Aton Business, 15º andar, salas 154-57 B, Setor Oeste, CEP 74120-110, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás. **ORDEM DO DIA: 2.1.** Apresentar manifestação a respeito dos balanços consolidados e do respectivo parecer do Conselho Fiscal (art. 19, Parágrafo único, inciso V, do Estatuto Social) **2.2.** Outros assuntos. **PRESENÇA:** Presentes os Conselheiros, o Sr. Eduardo Fadanelli, Presidente do Conselho de Administração; o Sr. Ricardo Ferreira Souza, Membro do Conselho de Administração; e o Sr. Hipólito Prado dos Santos, Membro do Conselho de Administração; bem como o Sr. Sandro Gomes Batista, Diretor de Gestão Finanças e Relação com Investidores c/c Diretor Comercial e de Operações da GOIASTELECOM; o Sr. Wagner de O. Lamônica, Gerente Geral e de Planejamento; a Sra. Wanderlene Nascimento Barros Drumond, contadora da Goiás Telecomunicações S.A.; o Sr. Alex Schweigert Pinheiro Cleto, Vice-Presidente do Conselho Fiscal; a Sta. Jessica Lomazzi Guimarães, Secretária *Ad Hoc*; e o Sr. Vitor Feliciano, auditor externo da Mapah. **AUSÊNCIA:** Não houve ausências, isto é, 100% (cem por cento) dos Conselheiros de Administração estavam presentes. **MESA:** Presidente - Eduardo Fadanelli e Secretária - Jessica Lomazzi Guimarães. **DELIBERAÇÃO:** Inicialmente, precedida da identificação dos Conselheiros de Administração, verificado o atendimento ao quórum de instalação desta Reunião do Conselho de Administração, nos termos do *caput*, do Art. 29, do Estatuto Social, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Eduardo Fadanelli, na Presidência da Mesa, declarou aberto este evento societário e, imediatamente, designou Sta. Jessica Lomazzi Guimarães para ocupar a Secretaria da Mesa, observada a concordância de todos os Conselheiros de Administração presentes. Sucessivamente, no **Item 2.1**, dada a palavra ao Sr. Vitor Feliciano, iniciou-se a apresentação do Relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022, onde apontou-se terem sido adequadas as demonstrações contábeis em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Em seguida, como uma das mudanças significativas, em comparação ao ano de 2021, apresentou-se a redução do prejuízo acumulado, bem como a mudança do patrimônio líquido que passou a ser positivo, no ano de 2022. Apresentou um aumento relevante de contratos com clientes acima do ano anterior, tendo um líquido no ano de 2022, o que favoreceu a “virada” do patrimônio





líquido. Quanto as demonstrações dos fluxos de caixa, o lucro do ano de 2022 foi superior ao do ano anterior, sendo que o pagamento do passivo, deixado pelo ano de 2021, foi o maior responsável pelo consumo dele. Quanto a continuidade operacional, o auditor entende que os excelentes resultados impulsionaram a GoiásTelecom para outro patamar operacional, assegurando a continuidade desse crescimento que a curto e médio prazo promoverá sua independência financeira. Tendo pedido a palavra, o Presidente do Conselho de Administração, mencionou que acredita que a não aprovação da nova Lei de Criação da GoiásTelecom, é um dos riscos para o desenvolvimento financeiro e contábil da companhia para o ano de 2023 e seguintes. Esclarecendo, o Vice-Presidente do Conselho Fiscal, informou que, considerando o parecer positivo da auditoria, bem como a manutenção das atividades ainda que não fosse atualizada a Lei, não há que se falar na possibilidade da não continuidade da GoiásTelecom, em razão da não aprovação da referida Lei, o que dá aos Conselheiros, segurança para a aprovação das contas do ano anterior. Na sequência, foram apresentados pelo auditor independente: o saldo em caixa; as contas a receber; os adiantamentos; os custos com fornecedores, com as obrigações sociais, trabalhistas e tributárias; contas a pagar; receitas; lucros e prejuízos acumulados; despesas administrativas; os custos dos serviços prestados; outras receitas operacionais; e o resultado financeiro do ano de 2022. Encerrada a apresentação e iniciada a deliberação dos conselheiros, ambos, sem ressalvas, aprovaram o Relatório apresentado. Em seguida, com a palavra, o Gerente Geral e de Planejamento, iniciou a apresentação do Relatório Anual da Administração que vai acompanhada das Demonstrações e do parecer do Conselho Fiscal. Nessa foi mostrada a participação da GoiásTelecom em todos os eventos e ações do Estado, no ano de 2022, fornecendo conectividade. No mesmo período, demonstrou capacidade técnica, tendo sido recebidos vários atesto dos clientes. Fruto do modelo de negócio da alta gestão, a companhia, que dos anos de 2008 a 2021, estava em estado pré-operacional, no ano de 2022 teve um “start” para a virada e, para o ano de 2023, tendo em vista a alteração da Lei de Criação, a companhia terá uma chance de alavancar sua receita própria. Houve um avanço do atendimento às secretarias. A receita bruta, comparada ao ano anterior, cresceu 63% (sessenta e três por cento). A GoiásTelecom saiu do negativo ao positivo de 2021 para 2022, partindo de um prejuízo de R\$ 725.706,00 (setecentos e vinte cinco mil e setecentos e seis reais) para o lucro, no ano, de R\$ 497.816,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e oitocentos e dezesseis), uma variação de 169% (cento e sessenta e nove por cento), gerando diminuição do prejuízo acumulado. Apresentou-se também a projeção numérica da receita para os próximos anos até o ano de 2027. Por fim, dado o início da votação, aprovou-se as demonstrações financeiras, sem ressalvas. Finalizado, no **Item 2.2**, o Sr. Hipólito Prado, mencionou a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas do Estado, sem ressalvas. Além disso, ainda com a palavra, informou que, quanto a governança, fora solicitado um profissional externo para aplicação da mesma na companhia, aprimorando, assim, as práticas dentro dela. Todos os conselheiros presentes concordaram ser esta uma ação necessária. Em seguida, passada a palavra a contadora da GoiásTelecom, foi informado que a companhia tem R\$50,00 (cinquenta reais) de aporte de capital que não fora cumprido na época do seu aporte e precisariam ser integralizados. Nesta, considerando que a companhia tem caixa para a integralização e já ter havido a aprovação do Conselho Fiscal, solicitou a aprovação do Conselho de Administração para a sua integralização. Aprovada a integralização do valor encerrou-se a reunião. **ENCERRAMENTO:** Nada mais



havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretária, pelo Presidente da Mesa; e pelos Conselheiros de Administração, Sr. Ricardo Ferreira Souza e Sr. Hipólito Prado dos Santos, os quais constituíram o quórum necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelos conselheiros de administração presentes.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EDUARDO FADANELLI  
 Data: 29/05/2023 13:35:17-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Eduardo Fadanelli**  
 Presidente da Mesa

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RICARDO FERREIRA SOUZA  
 Data: 30/05/2023 11:53:45-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Ricardo Ferreira Souza**  
 Membro do Conselho de  
 Administração

HIPOLITO PRADO DOS SANTOS: [REDACTED]  
 Assinado de forma digital por  
 HIPOLITO PRADO DOS SANTOS  
 Dados: 2023.05.29 11:32:04 -03'00'

**Hipólito Prado dos Santos**  
 Membro do Conselho de  
 Administração

JESSICA LOMAZZI Assinado de forma digital por  
 JESSICA LOMAZZI  
 GUIMARAES: [REDACTED]  
 Dados: 2023.05.29 11:32:04 -03'00'

**Jessica Lomazzi Guimarães**  
 Secretária *Ad Hoc*



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, WANDERLENE NASCIMENTO BARROS DRUMOND, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o nº [REDAZIDO] inscrito no CPF nº [REDAZIDO], DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
[REDAZIDO]	[REDAZIDO]	WANDERLENE NASCIMENTO BARROS DRUMOND



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2023 09:23 SOB Nº 20232681155.  
PROTOCOLO: 232681155 DE 22/09/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313900811. CNPJ DA SEDE: 10268439000153.  
NIRE: 52300012716. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/09/2023.  
GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A. - GOIÁSTELECOM

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)